

Data de Início Recebimentos das Propostas: 17/03/2023  
 Hora de Início das Proposta: 08:00

ITAÚ/RN, 16 de março de 2023

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**7F1B42B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇO – PE-005-2023**

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h:01min do dia 29 de março de 2023, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAÚ/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 17/03/2023  
 Hora de Início das Proposta: 08:00

ITAÚ/RN, 16 de março de 2023

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**A427C547

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 327, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Suspendem as atividades dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e **CONSIDERANDO** a insegurança vivenciada nos últimos dias no Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** os atendados ocorridos na frota oficial do Município de Jaçanã/RN no último dia 13 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de agentes policiais militares e demais forças de segurança no Município; e

**CONSIDERANDO** que é iminente a ocorrência de novos atendados aos órgãos, transportes e demais equipamentos públicos nos próximos dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades presenciais nos órgãos públicos do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN até que sejam restabelecidas à ordem e a segurança aos servidores públicos, bem como à população jaçanãense.

Parágrafo único. As atividades essenciais e imprescindíveis à população relacionadas à urgência e emergência em saúde serão mantidas.

**Art. 2º** Ficam canceladas todas as festividades alusivas à emancipação política do Município de Jaçanã/RN.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Jaçanã/RN, 16 de março de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
 Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
 Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**FE9E92A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000003/2023 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) licença de uso ANUAL (365 dias) da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", contemplando a disponibilização de 03 (três) acessos simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2023 a 14/03/2024, 12 (DOZE) MESES. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.200,76** (trinta e três mil e duzentos reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
 Prefeita Municipal

NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.  
 CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**BD5D60BD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000004/2023 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico da Banda Colo de Deus, no dia 01 de maio de 2023, dentro das Festividades do Padroeiro de Jandaíra/RN, São José Operário;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da Banda Colo de Deus, representada pela **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANT VIRGEM** (CNPJ nº. 23.352.122/0001-42), no valor global de **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.